

ANEXO XII (§4º do Art. 10) PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE EDIFICAÇÕES	Decreto Municipal nº 1317/23 de 19 de janeiro de 2023. (5,45%)
TIPO	2023
Casa	1.999,86
Apartamento	1.749,88
Sala	1.499,90
Box	1.099,92
Garagem	949,93
Porão	999,93
Sótão	1.499,90
Telheiro – quiosque	949,93
Galpão	874,94
Pavilhão	1.499,90
Antena metálica	1.999,86
Antena concreto	499,97
Piscina	1.374,90
Silo metálico	1.249,91
Silo concreto	999,93